



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 20/10/2025 10:24:21.963 - Mesa

DOC n.1375/2025

Of. nº 657/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que a Presidência da República encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 1.405, de 2025, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 2.205, de 2022, sancionado e transformado na Lei nº 15.226, de 30 de setembro de 2025, que “Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para dispor sobre o prazo de validade dos gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e para estabelecer em 45% o percentual mínimo para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural no âmbito desse programa”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



* C D 2 5 7 3 5 0 6 2 3 4 0 0 *